

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.153/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

“Institui o Calendário Esportivo Anual do Município de Itabaianinha para o exercício de 2024 e dá providências correlatas”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Itabaianinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Esportivo do Município de Itabaianinha, com o objetivo de fomentar a prática esportiva e divulgar os eventos esportivos que o Município realizará durante o ano de 2024, bem como contribuir para a sistematização unificada do esporte municipal.

Art. 2º - O Calendário Esportivo será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, em parceria com as entidades de prática e organização do desporto existentes em Itabaianinha.

Art. 3º - Fica oficialmente instituído por força desta Lei, as seguintes competições no Calendário Esportivo Municipal para o exercício de 2024, no Município de Itabaianinha:

- I- Campeonato Municipal de Futebol Masculino “**Cidade de Itabaianinha**”;
- II- Copa Futsal Masculino “**Da Laranjeira**”;
- III- Copa Futsal Feminino;
- IV- Campeonato Quarentões de Futebol de Campo;
- V- Campeonato de Futevôlei Masculino Iniciante;
- VI- Campeonato de Futevôlei Masculino Amador;
- VII- Copa Juventude Handebol Masculino;
- VIII- Copa Juventude Handebol Feminino;
- IX- Copa “**Belismário**” de Futebol Society;
- X- Copa de Futebol de Base (Escolinhas de Futebol);
- XI- Copa Itabaianinha de Judô;
- XII- Copa Itabaianinha de Capoeira;
- XIII- Locação de Campos de Futebol.

Art. 4º - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no qual constará as datas dos eventos e a forma organizacional, dentre outros aspectos necessários ao aperfeiçoamento e implantação do Calendário Esportivo Anual no Município.

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - O Município de Itabaianinha, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, poderá apoiar eventos esportivos realizados por Associações e/ou Comunidades.

Art. 6º - Além dos eventos referidos no artigo 3º desta Lei, poderão ser incluídos no Calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

- I - incremento do esporte e lazer;
- II - conservação e desenvolvimento das tradições esportivas;
- III - lazer popular;
- IV - incentivo à prática esportiva.

Art. 7º - Compete a Prefeitura Municipal de Itabaianinha, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, o custeio e a organização das ações esportivas que compõe o Calendário Esportivo Anual para o exercício de 2024, sendo que as despesas decorrentes da aplicação constantes do Anexo Único da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 08 DE ABRIL DE 2024

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO**I- CAMPEONATO MUNICIPAL FUTEBOL MASCULINO "CIDADE DE ITABAIANINHA"**

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
03 ARBITRO (R\$ 80,00 CADA)	240,00 POR PARTIDA X 32 JOGOS	7.680,00
1º COLOCADO	10.000,00	10.000,00
2º COLOCADO	4.000,00	4.000,00
3º COLOCADO	2.000,00	2.000,00
5º AO 16º COLOCADO	1 BOLA OFICIAL PARA CADA EQUIPE CLASSIFICADA DO 5º AO 16º, TOTALIZANDO: 12 BOLAS X R\$140,00	1.680,00
10 BOLAS OFICIAL PARA O USO DO CAMPEONATO	10 X 140,00 CADA	1.400,00
MEDALHAS	100 MEDALHAS	1.200,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (R\$250,00 CADA) MÉDIA	500,00
GANDULA	32 PARTIDAS (R\$50,00 CADA PARTIDA)	1.600,00
NARRADOR	8 PARTIDAS (R\$150,00 CADA PARTIDA)	1.200,00

VALOR TOTAL: **R\$ 31.260,00****II- COPA FUTSAL MASCULINO "DA LARANJEIRA"**

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (R\$ 50,00 CADA)	R\$ 100,00 POR PARTIDA X 24 JOGOS	2.400,00
1º COLOCADO	2.500,00	2.500,00
2º COLOCADO	1.500,00	1.500,00
6 BOLAS DE FUTSAL	170,00	1.020,00
MEDALHAS	50 MEDALHAS	600,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00

VALOR TOTAL: **R\$ 8.520,00****III- COPA FUTSAL FEMININO**

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (40,00 CADA)	80,00 POR PARTIDA X 8 JOGOS	640,00
1º COLOCADO	1.000,00	1.000,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

2° COLOCADO	500,00	500,00
6 BOLAS DE FUTSAL	170,00 CADA	1.020,00
MEDALHAS	50 MEDALHAS	600,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00
		VALOR TOTAL: R\$ 4.260,00

IV- CAMPEONATO QUARENTÕES DE FUTEBOL DE CAMPO

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
03 ARBITRO (80,00 CADA)	240,00 POR PARTIDA X 16 JOGOS	3.840,00
1° COLOCADO	2.000,00	2.000,00
2° COLOCADO	1.000,00	1.000,00
4 BOLAS OFICIAL	140,00	560,00
MEDALHAS	50 MEDALHAS	600,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00
		VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00

V- CAMPEONATO DE FUTEVOLEI (INICIANTE)

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
ARBITRAGEM	600,00	600,00
1° COLOCADO	600,00	600,00
2° COLOCADO	400,00	400,00
3° COLOCADO	300,00	300,00
02 BOLAS OFICIAIS	300,00	600,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	4 TROFEUS (150,00 CADA) MÉDIA	600,00
MEDALHAS	10 MEDALHAS	120,00
NARRADOR	TODOS SO JOGOS	500,00
		VALOR TOTAL: R\$3.720,00

VI- CAMPEONATO FUTVÓLEI MASCULINO AMADOR

VII- ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
ARBITRAGEM	600,00	600,00
1° COLOCADO	1.000,00	1.000,00
2° COLOCADO	800,00	800,00
3° COLOCADO	500,00	500,00
02 BOLAS OFICIAIS	300,00	600,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	4 TROFEUS (150,00 CADA) MÉDIA	600,00
MEDALHAS	10 MEDALHAS	120,00
NARRADOR	TODOS SO JOGOS	500,00
		VALOR TOTAL: R\$4.720,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

VIII- COPA JUVENTUDE HANDEBOL MASCULINO

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (100,00 CADA)	200,00 X 8 JOGOS	1.600,00
04 BOLAS	220,00	880,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	46 MEDALHAS	552,00
		VALOR TOTAL: R\$3.782,00

IX- COPA JUVENTUDE HANDEBOL FEMININO

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (100,00 CADA)	200,00 X 8 JOGOS	1.600,00
04 BOLAS	220,00	880,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	46 MEDALHAS	552,00
		VALOR TOTAL: R\$3.782,00

X- COPA BELISMÁRIO DE FUTEBOL SOCIETY

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
02 ARBITRO (40,00 CADA)	80,00 X 24 JOGOS	1.920,00
1° COLOCADO	2.000,00	2.000,00
2° COLOCADO	1.000,00	1.000,00
04 BOLAS	250,00	1.000,00
TROFEU CAMPEÃO E VICE	2 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	500,00
MEDALHAS	50 MEDALHAS	600,00
		VALOR TOTAL: R\$7.020,00

XI- COPA DE FUTEBOL DE BASE

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
03 ARBITRO (80,00 CADA)	240,00 POR PARTIDA X 16 JOGOS	3.840,00
8 BOLAS	140,00 CADA	1.120,00
4 KIT COLETE	250,00 CADA KIT COM 15 CAMISAS	1.000,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	4 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	1.000,00
MEDALHAS	150 MEDALHAS	1.800,00
		VALOR TOTAL: R\$8.760,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

XII- COPA ITABAIANINHA DE JUDÔ

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
10 ARBITROS (100,00 CADA)	TODO O EVENTO	1.000,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	200 MEDALHAS	2.400,00
		VALOR TOTAL: R\$4.150,00

XIII- COPA ITABAIANINHA DE CAPOEIRA

ITEM	DESPESA	VALOR TOTAL
10 ARBITROS (100,00 CADA)	TODO O EVENTO	1.000,00
TROFEU CAMPEÃO, VICE E TERCEIRO	3 TROFEUS (250,00 CADA) MÉDIA	750,00
MEDALHAS	200 MEDALHAS	2.400,00
		VALOR TOTAL: R\$4.150,00

XIV- LOCAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL

Despesas com locação de campo de futebol	R\$60.000,00
Total das Despesas	R\$60.000,00
Total Geral:	R\$152.624,00

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º andar, Centro CEP 49290-000, CNPJ nº 13.098.181/0001-82, E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>